

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETIVO

Prestação de Serviços de Impressão Gráfica de uso regular do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e Revista Institucional do Tribunal de Contas do Estado com tiragem bimestral de 2.500 exemplares, totalizando 15.000 exemplares e 06 edições.

2.0. JUSTIFICATIVA

Adquirir impressos gráficos para suprir o estoque do Almoxarifado do Serviço de Material e Patrimônio, para atender as demandas de diversas unidades deste Tribunal de Contas.

3.0. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a confecção da revista é 10 (dez) dias, contado do recebimento da respectiva autorização expedida pela Divisão Administrativa e aprovada pelo Serviço de Imprensa, para impressão final .

O prazo para entrega do material impresso será de 10 (dez) dias corridos, após a emissão da nota de empenho.

4.0. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.

Por preço global.

5.0. ORÇAMENTO ESMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.

Anexo II

6.0. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elementos de despesas : 33.90.30.33 – Serviços Gráficos

Atividade : 2007.0201.01.032;3002.2.035 Grupo 03 (manutenção)

7.0. LOCAL DE ENTREGA

Serviço de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Bloco B, Setor Central – Goiânia – Goiás

8.0. Unidade Fiscalizadora:

Divisão Administrativa/ Serviço de Material e Patrimônio/ Serviço de Imprensa

Divisão Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, _____

Carlos Augusto Quinta
Diretor Administrativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II
ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revista Romãozinho – Revista no formato 13,2x19cm com 8 páginas de miolo impressas em cores no papel couchê liso brilhante 90g e capa aberta no formato 26,5x19cm impressa em 4/4 cores no papel couchê liso brilhante 150g, acabamento em canoa e dois grampos, arte do cliente.	unidade	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.450,00
2	Certificado – formato A-4 (210x297mm) a 4/0 cores tinta escala offset no papel couchê liso brilhante 230g.	unidade	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
3	Envelope Tribunal de Contas – Formato 32 com impressão a uma cor (preta) no papel sulfite 75g.	unidade	5.000	R\$ 0,06	R\$ 320,00
4	Envelope Gabinete do Conselheiro – Formato 32 com impressão a uma cor no papel sulfite 75g.	unidade	10.000	R\$ 0,06	R\$ 620,00
5	Envelope Gabinete da Presidência – Formato 32 com impressão a uma cor no papel sulfite 75g.	unidade	5.000	R\$ 0,08	R\$ 375,00
6	Envelope Carta – Formato 11x23cm com impressão a uma cor (preta) no papel sulfite 75g.	unidade	5.000	R\$ 0,08	R\$ 415,00
7	Cartão Tribunal de Contas – Formato 10,5 x 15cm, a uma cor (preta) no papel opaline telado.	unidade	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
8	Cartão Gabinete da Presidência – Formato 10,5 x 15cm, impressão a uma cor (preta) no papel opaline telado.	unidade	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
9	Cartão Gabinete do Conselheiro – Formato 10,5 x 15cm, impressão a uma cor (preta) no papel opaline telado.	unidade	10.000	R\$ 0,07	R\$ 670,00
10	Folha empresa – Formato 21,5x31cm, impressão a uma cor no papel sulfite 75g, com tiragem de 100.000 unidades distribuídas em 1.000 blocos de 100 folhas.	Bloco	1.000	R\$ 4,71	R\$ 4.710,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

11	Capa de Processo – Formato 4, com 1 vinco, impressão a 1/0 cor, tinta escala offset no papel sulfite 180g.	unidade	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.270,00
12	Pasta com elástico - Formato 1/2 ou 2 aberta, com 4 vincos, formato 8 fechada, impressão 1/0 cor (preta), tinta escala offset, papel sulfite 180g, com corte especial, 4 rebites e alça de elástico e plastificado do lado externo.	unidade	3.000	R\$ 1,14	R\$ 3.414,00
13	Envelope Gabinete da Conselheira – Formato 32 com impressão a uma cor no papel sulfite 75g.	unidade	2.000	R\$ 0,09	R\$ 178,00
14	Cartão Gabinete da Conselheira – Formato 10,5 x 15cm, impressão a uma cor (preta) no papel opaline telado.	unidade	2.000	R\$ 0,11	R\$ 210,00
15	Revista Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Formato 21 x28,5(fechada) com capa no formato 28,5 x42cm impressa a 4/4 cores tinta em escala offset, plastificada de um lado no papel couchê liso 170 g, fotolito incluso, e miolo com 20 páginas 21 x 28,5cm impressa a 4/4 cores tinta escala offset no papel couchê liso 115g, fotolito incluso, acabamento em canoa e dois grampos, com tiragem bimestral de 2.500 exemplares totalizando 15.000 exemplares nas 06 edições anuais.	unidade	15.000	R\$ 2,32	R\$ 34.755,00
				TOTAL	R\$ 54.927,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III
MINUTA DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO N.º/2007-PR

CARTA-CONTRATO firmada entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás – **TCE/GO** e a firma

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.291.730/0001-14, Órgão de Controle Externo conferido pelo Art. 25 § 1º e 26 da Constituição Estadual, situado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Praça Cívica, nº 332, Centro, representado por seu Presidente Dr. **EDSON JOSÉ FERRARI**.

CONTRATADA:

empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____,

Com fundamento nas disposições da Lei federal n.º 10.520/2002 e na Lei nº 8.666 de 21/06/93, no Edital Pregão Presencial n.º 012/2007, no ato homologatório assinado em pelo Sr. Presidente do **TCE**, tudo constante do Processo n.º **200700047003233**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

1. O OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços gráficos, conforme estabelecido nos itens abaixo indicados, especificações, preços, quantidade e qualidade:

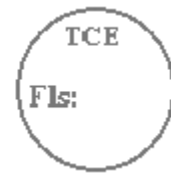
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.1. PRAZO DE ENTREGA E DE PAGAMENTO

O material deverá ser entregue no máximo em 15 (quinze) dias do recebimento da Nota de Empenho. O pagamento será efetuado depois do recebimento da fatura/nota fiscal devidamente atestada pela Divisão Administrativa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

1.2. LOCAL DA ENTREGA

O material gráfico deverá ser entregues na sede do TCE – Praça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira n.º 332 - Centro Goiânia – Goiás, Bloco A – 1º Andar – Divisão Administrativa;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

2. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente condições constantes do Edital e seus Anexos;
- b) Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25 % do valor inicial atualizado contratado;
- c) Substituir o bem em caso de dano insanável proveniente de defeito não ocasionado pelo contratante.

3. AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Disponibilizar pessoal para o recebimento dos bens no dia e hora pactuados;
- b) Efetuar o pagamento após o recebimento das respectivas notas fiscais dos bens, no prazo pactuado;

4. DAS PENALIDADES

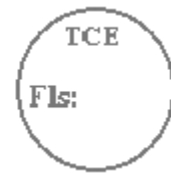
4.1. Pelo descumprimento injustificado das condições do contrato ou pela inexecução das condições de fornecimento estipuladas no Edital e seus Anexos, a Contratada ficará sujeita, conforme a gravidade do ato, às seguintes penalidades:

- a) advertência, nos casos de menor gravidade;
- b) multa, na forma do item 4.2;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o TCE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem ou motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o que acontecerá sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Aplicável em ocorrências de denotem dolo no atraso ou inexecução do contrato, fraude, falsidade documental, desinteresse ou qualquer atitude inidônea do contratado na execução do contrato ou durante a licitação;
- e) impedimento para licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, na forma do art. 7º, da Lei 10.520/2002. Aplicável em ocorrências de denotem dolo no atraso ou inexecução do contrato, fraude, falsidade documental, desinteresse ou qualquer atitude inidônea do contratado na execução do contrato ou durante a licitação.

4.2. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

- a) recusa injustificada do licitante vencedor em cumprir as condições pactuadas no que diz respeito à garantia da qualidade e quantidade dos materiais adquiridos: 10% (dez por cento) do valor dos bens.

4.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

4.4 - As multas deverão ser recolhidas na conta bancária do TCE a ser informada, no prazo de 05 (cinco) úteis dias a contar da intimação, podendo o TCE descontá-las, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente, caso existam.

4.5. O valor total das multas aplicadas na vigência do contrato, excetuadas as perdas e danos, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

4.6 - A contratada, se não puder cumprir os prazos estipulados para o fornecimento total ou parcial, do objeto desta licitação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência.

4.7 A aplicação da penalidade ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, cabendo recurso de sua aplicação, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em

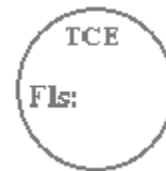
Conselheiro EDSON FERRARI
PRESIDENTE DO TCE
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



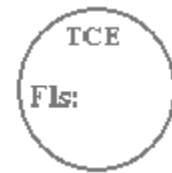
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV
PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

NOME:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PROCESSO:
PREGÃO PRESENCIAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revista Romãozinho – Revista no formato 13,2x19cm com 8 páginas de miolo impressas em cores no papel couchê liso brilhante 90g e capa aberta no formato 26,5x19cm impressa em 4/4 cores no papel couchê liso brilhante 150g, acabamento em canoa e dois grampos, arte do cliente.	unidade	10.000		
2	Certificado – formato A-4 (210x297mm) a 4/0 cores tinta escala offset no papel couchê liso brilhante 230g.	unidade	3.000		
3	Envelope Tribunal de Contas – Formato 32 com impressão a uma cor (preta) no papel sulfite 75g.	unidade	5.000		
4	Envelope Gabinete do Conselheiro – Formato 32 com impressão a uma cor no papel sulfite 75g.	unidade	10.000		
5	Envelope Gabinete da Presidência – Formato 32 com impressão a uma cor no papel sulfite 75g.	unidade	5.000		
6	Envelope Carta – Formato 11x23cm com impressão a uma cor (preta) no papel sulfite 75g.	unidade	5.000		



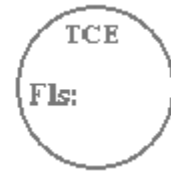
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

7	Cartão Tribunal de Contas – Formato 10,5 x 15cm, a uma cor (preta) no papel opaline telado.	unidade	5.000		
8	Cartão Gabinete da Presidência – Formato 10,5 x 15cm, impressão a uma cor (preta) no papel opaline telado.	unidade	5.000		
9	Cartão Gabinete do Conselheiro – Formato 10,5 x 15cm, impressão a uma cor (preta) no papel opaline telado.	unidade	10.000		
10	Folha empresa – Formato 21,5x31cm, impressão a uma cor no papel sulfite 75g, com tiragem de 100.000 unidades distribuídas em 1.000 blocos de 100 folhas.	Bloco	1.000		
11	Capa de Processo – Formato 4, com 1 vinco, impressão a 1/0 cor, tinta escala offset no papel sulfite 180g.	unidade	15.000		
12	Pasta com elástico - Formato 1/2 ou 2 aberta, com 4 vincos, formato 8 fechada, impressão 1/0 cor (preta), tinta escala offset, papel sulfite 180g, com corte especial, 4 rebites e alça de elástico e plastificado do lado externo.	unidade	3.000		
13	Envelope Gabinete da Conselheira – Formato 32 com impressão a uma cor no papel sulfite 75g.	unidade	2.000		
14	Cartão Gabinete da Conselheira – Formato 10,5 x 15cm, impressão a uma cor (preta) no papel opaline telado.	unidade	2.000		
15	Revista Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Formato 21 x 28,5 (fechada) com capa no formato 28,5 x 42cm impressa a 4/4 cores tinta em escala offset, plastificada de um lado no papel couchê liso 170 g, fotolito incluso, e miolo com 20 páginas 21 x 28,5cm impressa a 4/4 cores tinta escala offset no papel couchê liso 115g, fotolito incluso, acabamento em canoa e dois grampos, com tiragem bimestral de 2.500 exemplares totalizando 15.000 exemplares nas 06 edições anuais.	unidade	15.000		

A licitante declara que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Goiânia, em ___ de _____ de 2007.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____ / _____

PROCESSO N.º _____

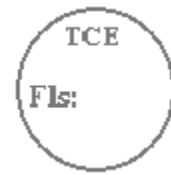
OBJETO: _____

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n.º ____/____/____

PROCESSO n.º ____/____

OBJETO: _____

DECLARAÇÃO

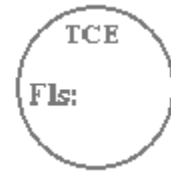
Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

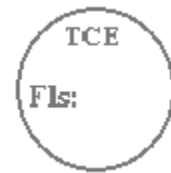
..... inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, (qualificar) _____, _____, _____ inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores, e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia, de de 2007.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)